



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.036/2017

24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 04-09-2017

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (04-09-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (24ª) vigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.035/2017 pertinente a (23ª) vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de agosto de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.015/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.020/2017 que “institui o Estatuto da Guarda Municipal do Município de Guaíra –Pr e da outras providências”, o qual foi encaminhado as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.016/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.021/2017 que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, para o período de 2018 a 2021”, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.017/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.022/2017 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.018/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.023/2017 que “autoriza o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”, o qual foi encaminhado as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.002/2017**, subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretiva, que estabelece prazos para o envio ao Legislativo de projetos de lei integrantes do planejamento orçamentário do Município”, o qual foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/431/2017** do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.020/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. **OF/GP/NR/440/2017** do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.142/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, referente a instalação de lombada na Rua almirante Tamandaré, nº.1815, próximo a Igreja Cristã; **OF/GP/NR/441/2017** do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.021/2017 de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, que requer informações relativas ao recolhimento de lixos depositados nos ecopontos; **OF/GP/NR/445/2017** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs. 2.020, 2.021 e 2.023 todas de 31/08/2017, públicas no Jornal Umuarama Ilustrado, edição de 01/09/2017 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; **Ofício Circular nº.100/2017** do senhor Rineu Menoncin – Presidente da AMOP, apresentando análise jurídica a respeito da constitucionalidade de lei municipal do direito ao 13º salários, férias e 1/3 de férias no âmbito Municipal, em favor do Prefeito, Vice; **Convocação** dos Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Educação Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimentos Urbano e Meio Ambiente, convocando todos os seus integrantes para reunião conjunto no dia seis (06) de setembro, às 14:00 horas, para análise do **Projeto de Lei nº.017/2017** que institui a estrutura organizacional do município de Guaíra, dispõe sobre as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos, cria funções gratificadas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Ficam também convidados os demais vereadores integrantes desta Casa. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.162/2017** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, viando a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim Sete Quedas **INDICAÇÃO Nº.163/2017** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reforma do salão comunitário do Jardim Sete Quedas, localizado na Rua Goiás. **INDICAÇÃO Nº.164/2017** de iniciativa da vereadora **Elza aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a construção de esgoto e uma operação tapa buracos na Rua Roque Valença, Vila Velha. **INDICAÇÃO Nº.165/2017** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja providenciada a instalação de pedras irregulares na Rua Professora Ana Maria Roggia, situada no Bairro Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.166/2017** subscrita por pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka** indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja reunido, em caráter de urgência, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, para que sejam traçadas metas na área de segurança pública do Município. **INDICAÇÃO Nº.167/2017** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja revitalizada a Rua Adrião Nunes, situada no BNH-2 e Rua Sargento Édson Teles, situada no Jardim Itaipu. Foi a indicação nº.167/2017 INDEFERIDA pela senhora Presidente. **REQUERIMENTO Nº.024/2017** subscrito pelos membros integrantes das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações relacionadas ao Projeto de Lei nº.018/2017, encaminhado através da mensagem nº.013/2017, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017, e a Lei de diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), por excesso de arrecadação: a)- Informar os locais e quais as melhorias que serão realizadas com os recursos no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Dpto. de Esportes, para ampliação e reforma das Praças Desportivas (pag. 5 do projeto); b)- Especificar quais as obras que serão realizadas (se for em estradas, informar os locais), com os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao Departamento de Estrada e Rodagens – Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Dpto. de Estrada e Rodagens (pag. 6 do projeto); c)- Quais os estabelecimentos de ensino e quais as melhorias a serem realizadas com os recursos no valor de R\$ 1.288.003,69 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, três reais e sessenta e nove centavos), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação – Construção, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental – Outros Recursos (pag. 6 do projeto). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 22ª sessão ordinária realizada no dia 21/08/2017, devido a problemas de saúde, conforme comprovado através de atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas, a senhora Presidiente suspendeu a sessão pela espaço de tempo de quinze (15) minutos, concedendo esse tempo ao Capitão Éldison Martins do Prado – Comandante da 2ª Cia do Batalhão de Polícia de Fronteira, que fez diversos comentários a respeito da segurança pública do Município, a convite deste Legislativo Municipal. Esgotado o prazo concedido ao Capitão Éldison Martins do Prado e reiniciado os trabalhos, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elaza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.017/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, e quanto a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



técnica legislativa mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal vota de forma favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº.017/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator opinando para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.019/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado que o projeto de lei esta adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.018/2018, de autoria do Executivo Municipal. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº.018/2017 possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.018/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual dos exercícios de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e qa ajaustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a prorrogação da sessão até que se conclua a discussão e votação das matérias inscritas na Ordem do dia, o que foi aprovado por unanimidade. PARECER Nº.018/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, e quanto a técnica legislativa mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal vota de forma favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº.1/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator opinando para que o referido Projeto de Resolução possa ser discutido e votado. PARECER Nº.018/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado que o projeto de Resolução esta adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Resolução nº.1/2018, de autoria da vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda, Presidente do Legisaltivo Municipal. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Resolução nº.1/2017 possa ser discutido e votado. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1/2017 de iniciativa da Presidente deste Legisaltivo Municipal, vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda, que “autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – PR a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, e, em razão do adiantado da hora, a senhora Presidente concedeu as inscrições para uso da tribuna nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Nesse momento a senhora Presidente CONVOCOU os senhores para sessão extraordinária a ser realizada no dia seis (06) de setembro de 2.017, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação, na Ordem do dia, do Projeto de Lei nº.018/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual dos exercícios de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e que aumentar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 7.349.740,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)”, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 11,09,2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 24ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/09/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04/09/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

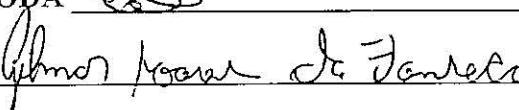
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

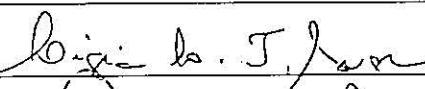
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

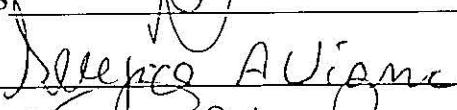
~~Não~~ JOÃO BATISTA ILHEUS ~~Não~~

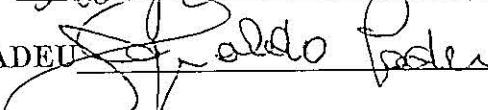
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

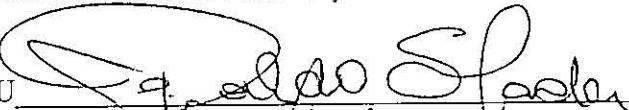
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

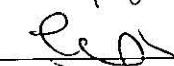
AGNALDO DA SILVA TADEU 

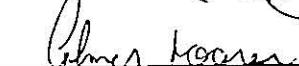
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

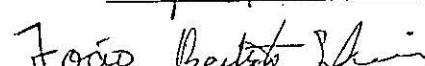
AGNALDO DA SILVA TADEU 

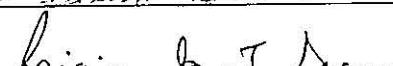
~~Não~~ ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

~~Não~~ SERGIO ARRUDA VIANA ~~Não~~